



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 5.933 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

EXPEDE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 22/12/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009, e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/002.13749/2015, referente ao requerimento de Licença de Instalação – LI do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA para as obras de prolongamento do enrocamento (molhe) existente na entrada do Canal da Joatinga e para as melhorias de circulação hídrica do Complexo Lagunar de Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro,

- o Parecer Técnico de Licença de Instalação – LI nº 36/2015 da CEAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Licença de Instalação – LI para o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA para as obras de prolongamento do enrocamento (molhe) existente na entrada do Canal da Joatinga e para as melhorias de circulação hídrica do Complexo Lagunar de Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro,

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2015

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 28/12/2015